

Lei nº 446/74

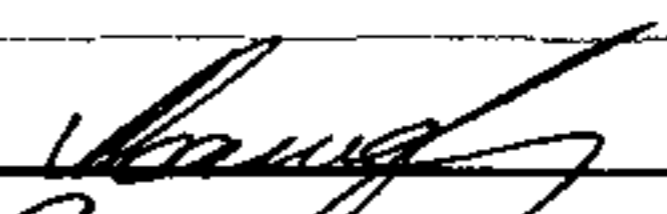
« Autoriza o Poder Executivo a celebrar
Convênio com a Companhia Es-
piritossantense de Saneamento
(CESAN), para exploração de
Serviços de abastecimento d'água
no Município »

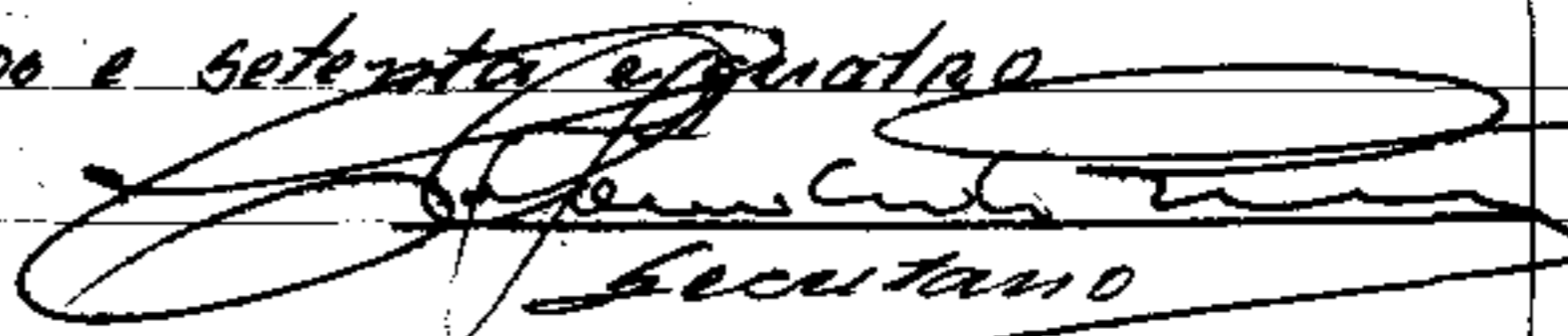
O Prefeito Municipal de Fundação Esta-
do do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara
Municipal de Fundação aprovou e eu sanciono a se-
quinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a celebrar convênio com a Companhia
Espiritossantense de Saneamento (CESAN), para
a exploração e execução de serviços de abasteci-
mento d'água, em Praia Grande, neste Município,
dentro das condições estabelecidas pelo Plano Na-
cional de Saneamento (PLANASA) e pelo Progra-
ma Estadual de Abastecimento d'água (PEAG).

Artigo 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundação, aos 12 de novembro
de 1974.


Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta Secu-
taria da Prefeitura Municipal de
Fundação, aos doze dias do mês de
novembro de ano de mil novecen-
to e setenta e quatro.


Secretario